JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
FÓRUM DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA - PR

Araucária, 18 de junho de 2015.

PORTARIA N.º01/2015
1ª e 2ª VARAS DO TRABALHO e DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE ARAUCÁRIA

Dispõe sobre as atividades judiciárias durante o período de greve dos servidores da Justiça do Trabalho.

As Exmas. Sras. Juízas do Trabalho **MARLI GONÇALVES VALEIKO e ANGELA NETO RODA**, titulares da 1a. e 2a. Varas do Trabalho de Araucária, respectivamente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria SGJ nº 03/2015, que delibera acerca da realização de audiências e da suspensão dos prazos durante o período de greve dos servidores públicos federais da Justiça do Trabalho, deflagrada em 12 de junho de 2015.

RESOLVEM:

ARTIGO 1º. Ficam mantidas as audiências já designadas durante o período de greve dos servidores da Justiça do Trabalho de Araucária.

ARTIGO 2º. Os prazos processuais em curso não serão suspensos.

ARTIGO 3º. O atendimento ao público será mantido das 12h às 18h para as intimações já publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, fornecimento de certidões de comparecimento à audiência e para medidas consideradas urgentes.

ARTIGO 4º. Serão suspensas as distribuições de mandados ordinários durante o período de greve. As atividades dos Oficiais de Justiça se restringirão ao cumprimento de mandados urgentes, prioritários e de comunicação de audiências próximas, bem como, do plantão judiciário.

ARTIGO 5º. No período em que perdurar a greve, será assegurada a manutenção de um contingente mínimo de 30% (trinta por cento) do quadro funcional, garantindo a continuidade das atividades urgentes.

ARTIGO 6º. Comunique-se à Corregedoria e Presidência do E. TRT da 9ª Região, bem como à Seção local da OAB/PR.

ARTIGO 7º. Os efeitos desta Portaria durarão enquanto perdurar o movimento paredista.

ARTIGO 8º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Araucária, 18 de junho de 2015.

MARLI GONÇALVES VALEIKO

Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Araucária

ANGELA NETO RODA

Juíza da 2a. Vara do Trabalho de Araucária

Juíza Diretora do Fórum